



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pág. 1

## TERCEIRA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Abertura Envelope 2º Classificado

- "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes nas dependências da sede da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência – Anexo I"

No dia 11 de Outubro de 2022, às 09h, reuniram-se no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, sito na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Pq. Gabriel - Hortolândia/SP, a Pregoeira, Senhora MARIA HELENA PEDROSO SOUTO, e a Equipe de Apoio, Senhores (as) ROSELI CURCIO, ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, EDVALDO ROMANIN e MILENE CURCIO, nomeados pela Portaria nº 374/2022 de 30 de Maio de 2022, e a servidora Márcia Terezinha Voievoda Barone, Analista Legislativa, em auxílio aos trabalhos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

A presente Sessão de abertura do envelope da segunda classificada deu-se pela desclassificação da licitante primeira colocada neste certame, empresa **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO**, pois este não cumpriu as determinações do contrato conforme apontamentos da Diretoria Administrativa nas fls. 507 e ss. e em face da Manifestação emitida pelo Controlador Interno desta Casa, fls. 517 a 519, dos autos do Processo Administrativo nº 154/2022 e, ainda, determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente, fl. 521 do mesmo Processo.

A empresa **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO** foi notificada por e-mail (encaminhado pelo Secretário-Geral), acerca de sua desclassificação no certame.

Assim foi convocada, a licitante classificada em segundo lugar, empresa **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** para negociação do referido objeto, e abertura do respectivo envelope dos documentos de habilitação, em conformidade com o estabelecido no artigo 4º inciso XVI c/c XXIII da Lei nº 10.520 /2002, Decreto nº 5.450/2002, artigo 27, § 3º e Decreto nº 3.555/2000, inciso XXII do artigo 11.

Inicialmente foi agendada, para a data de **07 de Outubro de 2022 às 09h**, Sessão e convocada a empresa **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, classificada em segundo lugar, para negociação do valor do objeto do presente **Pregão Presencial nº 11/2022**, porém nenhum representante de qualquer licitante se fez presente.

Dado que na Sessão do dia **07 de Outubro de 2022** a empresa **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** não se fez presente, bem como nenhuma outra interessada, a Pregoeira reagendou a Sessão, em segunda e última data, referente a negociação do referido objeto e abertura do respectivo envelope dos documentos de habilitação do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** para o dia de hoje, **11/10/2022 às 09h**, no Plenário Geraldo Costa Camargo localizado no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, permanecendo os envelopes lacrados e não violados.

No dia 11/10/2022, durante a presente Sessão, a Pregoeira decidiu aguardar a chegada de representantes de licitantes até **09h30**, uma vez que recebeu ligação de que havia interessados a caminho.

*[Handwritten signatures and initials]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pág. 2

Como até **09h30** nenhum representante de quaisquer licitantes se fez presente, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope, lacrado e não violado, contendo a documentação de habilitação do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, que possui a proposta segunda melhor classificada, no valor de R\$ 62.000,00, dado que sua proposta foi considerada válida.

O representante do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** se fez presente, chegando ao Plenário Geraldo Costa Camargo exatamente às **09h40**.

A Pregoeira questionou se o representante do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** possuía alguma dúvida referente ao Edital ou Procedimento Licitatório, sendo que todas as dúvidas foram esclarecidas durante a Sessão.

Ato contínuo a Pregoeira **procedeu a negociação** do preço ofertado pelo licitante segundo melhor classificado **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 62.000,00,. O representante do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** informou não ter margem de negociação para o preço ofertado. Assim, a Pregoeira considerou que o preço obtido na negociação, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

- **“Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes nas dependências da sede da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência - Anexo I”**

LICITANTE	Valor Negociado
<b>PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>

Assim foi retomada a análise dos documentos de habilitação do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, momento em que foi verificado que o Certificado de Regularidade do FGTS, a e-CRDA - Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo e a Certidão de Inscrição Municipal Ativa do Município de São Carlos estavam vencidas. Assim a Comissão de Pregão procedeu a emissão das referidas Certidões de forma on-line, imprimindo assim as referidas certidões com prazo de validade válido.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela servidora e pelo representante do licitante presente.

Foi determinado o prazo de 1 dia útil, até o dia **13/10/2022 às 17h**, sob pena de desclassificação, para que o licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** apresente a planilha de composição de custos para análise de exequibilidade da proposta apresentada, em observância da economicidade e eficiência da contratação objeto desse certame. A apresentação da devida planilha pode ser realizado pelo e-mail [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br), devendo atentar para a confirmação de recebimento da mensagem de e-mail por parte da Comissão de Pregão, ou pessoalmente através do



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

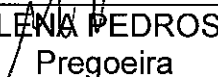
pág. 3

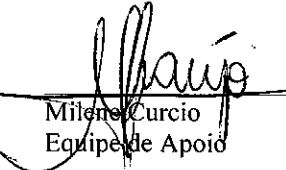
Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h.

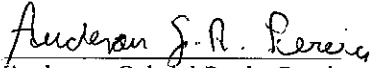
O representante do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** fica com a obrigação de enviar para a Comissão de Pregão a readequação da proposta apresentada. A apresentação da devida readequação pode ser realizado pelo e-mail [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br), devendo atentar para a confirmação de recebimento da mensagem de e-mail por parte da Comissão de Pregão, ou pessoalmente através do Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h.


Não houve mais licitantes presentes, logo não houve interposição de recursos.

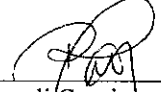
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às **10h15**, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio presentes.

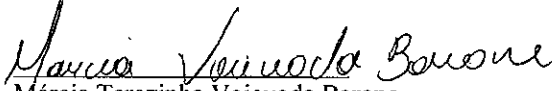
  
\_\_\_\_\_  
MARIA HELENA PEDROSO SOUTO  
Pregoeira

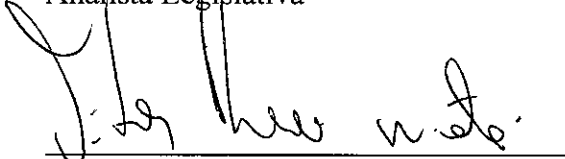
  
\_\_\_\_\_  
Milene Curcio  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Gabriel Rocha Pereira  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Edvaldo Romarim  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Roseli Curcio  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Márcia Terezinha Voievoda Barone  
Analista Legislativa

  
\_\_\_\_\_  
VITOR PAULO MATIAS  
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME